



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS № 22/2022-PROC. ADM. № 151715/2022 ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para prosseguimento da Tomada de Preços nº 22/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no Rio Vermelho-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos, objetivando a abertura dos envelopes 02-Habilitação. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das licitantes: 1) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Lucas Cerqueira de Almeida e 2) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, representada pela Srª Priscila Santos Cardoso. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 08/11/2022, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.407, pág. 12, de 09/11/2022, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) ORRICO OLIVEIRA; 2º) PSC SERVICOS e 3º) CONSTRUTORA JE PRADO

Licitantes/Classificação	Valor Proposto "K"
1º) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA* "º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,83 0,83
4º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,85
5º) MAINAM ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS*	0,88
7º) S ALVES ENGENHARIA LTDA	0,90
8º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,91
9º) AS ENGENHARIA LTDA	0,98
10º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,99
11º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	1,00
"º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	1,00

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Foi dito pelo representante da empresa ORRICO OLIVEIRA que a empresa PSC na qualificação técnica profissional e operacional não apresentou



4

Afr



atestação solicitada no Edital que é de execução de construção de edificação. Nada mais foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, em nova sessão pública, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, MAINAM ENGENHARIA LTDA, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, S ALVES ENGENHARIA LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, AS ENGENHARIA LTDA, FLEX ENGENHARIA LTDA, GAN ENGENHARIA EIRELI e GFMC CONSTRUÇÕES LTDA permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:35, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 22 de novembro de 2022.

ama de hez Ana Lúcia Luz de S. e Silva Presidente

Allian de F. My Adriana de Figueire do Braga Membro

Rose Mary M. Araújo

Membro

Membro

ORRÍCO OLIVEIRÁ

PSC SERVIÇOS